

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7242

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

AMÓS MARTINS MARCELINO

Secretário Municipal de Administração

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município
Secretário Executivo de Relações Institucionais (Interino)

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Obras

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes
Secretário Municipal de Agricultura (Interino)

NORMA AYUB ALVES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

VERA LÚCIA SILVA MAIA

Secretária Executiva de Comunicação

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 35.102

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a nomeação de **Renato Luiz Mariano**, no cargo em comissão de Gerente do Serviço de Inspeção Municipal, Padrão C 2, na SEMAG, constante do Decreto nº 35.082/2025.

Art. 2º Retificar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 35.082, de 04/02/2025, que trata da nomeação de servidores para o exercício de cargos em comissão, no Município, conforme a seguir:

Onde consta:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
	(...)		
Renato Madeira Giro	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMCULT
	(...)		

Passa a constar:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
	(...)		
Renato Madeira Giro	Gerente do Serviço de Inspeção Municipal	C 2	SEMAG
	(...)		

Art. 3º Nomear a servidora municipal abaixo mencionada para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, **a partir de 03 de fevereiro de 2025**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Lucimar Gomes dos Santos	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMCULT

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



DECRETO Nº 35.103

**REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 32.779, DE
12 DE ABRIL DE 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 32.779, de 12 de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 35.104

REVOGA E AUTORIZA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORES OCUPANTES DA FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, COM BASE NO ARTIGO 14 DA LEI MUNICIPAL Nº 7751, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 6923/2025,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 06 de fevereiro de 2025, a gratificação de função de que trata o artigo 14 da Lei nº 7751, de 23 de outubro de 2019, concedida ao servidor **Andre Monteiro Menezes de Souza**, através do Decreto nº 35.009/2025.

Art. 2º Fica autorizado à servidora abaixo mencionada, ocupante da função de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a concessão da gratificação de função de que trata o Art. 14 da Lei nº 7751, de 23 de outubro de 2019, em virtude do exercício das atribuições de coordenação de equipes de trabalho composta por demais Agentes de Combate às Endemias e de demais atribuições citadas na referida Lei, a partir de 07 de fevereiro de 2025.

Servidora
Bianca Louzada Mattos

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 35.105

RETIFICA DISPOSITIVOS E ALTERA MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CPDM PARA O MANDATO 2023/2025, CONSTATANTE DO DECRETO Nº 33.985, DE 11 DE ABRIL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto na Lei nº 7787, de 18 de dezembro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 7359/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a ementa e o caput do artigo 1º do Decreto nº 33.985, de 11/04/2024, passando a vigorar conforme segue:

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CPDM PARA O MANDATO 2023/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

(...)

Art. 1º Para composição do Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM, no mandato 2023/2025, nomeia os seguintes membros:

(...)"

Art. 2º Alterar a composição do **Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM**, no mandato 2023/2025, em especial com relação aos Representantes do Poder Público e aos Representantes de Instituições e Entidades de Classe da Sociedade Civil, constantes do Decreto nº 33.985, de 11 de abril de 2024, conforme segue:

"Art. 1º (...)

§ 1º. Representantes do Poder Público:

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMDURB

Titular: Rogério Ribeiro do Carmo

Suplente: Caio Brunoro Dilem

II - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSEG

Titular: Ricardino dos Santos Soares

Suplente: Dione Freitas Almeida

III - Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA

Titular: Elizeu Crisostomo de Vargas

Suplente: Jorge Elias Piazzarolo

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC

Titular: Jeancarlo Campos Cypriano

Suplente: Alexandre Gregio Gasparini

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

Titular: Érika Paulino de Souza

Suplente: Francini Carvalho Almeida

VI - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT

Titular: Larissa Patrão Machado Valory Heleno

Suplente: Maria Célia Vieira Ladain

VII - Secretaria Municipal de Obras – SEMO

Titular: José Santiago de Lima

Suplente: Paulo César dos Santos

VIII - Secretaria Municipal de Educação – SEME

Titular: Leandro Vieira das Neves

Suplente: Rachel Santana Torres Poloni

IX - Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Titular: Amós Martins Marcelino

Suplente: Henderson de Souza Cassa

X - Procuradoria Geral do Município – PGM

Titular: Vagner Antônio de Souza

Suplente: Francisco Ribeiro

XI - Controladoria Geral do Município – CGM

Titular: Fernando Santos Moura

Suplente: Bárbara zardo Bissoli

XII - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – SEMGOV

Titular: Luciano Baptista Oliveira Junior

Suplente: Matheus Rocha de Souza Ramos

XIII - Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG

Titular: José Augusto Corteze Antonio

Suplente: Oto Heinze de Moraes Filho

XIV - Agência Reguladora dos Serviços Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA

Titular: Augusto Milhorato Callegário

Suplente: Vilson Carlos Gomes Coelho

§ 2º. Representantes de Instituições e Entidades de Classe da Sociedade Civil:

(...)

VI – Associações, Movimentos Populares e ONG'S:

(...)

b) Associação dos Contabilistas do Sul do Estado do Espírito Santo – ASCOSUL

Titular: Ricardo Rocha Grola

Suplente: Clair Martins da Silva

(...)”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 35.106

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - MANDATO 2025/2027.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 7237/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados membros para compor o **Conselho Municipal de Juventude de Cachoeiro de Itapemirim – CMJ/CI**, mandato de janeiro/2025 a dezembro/2027, da seguinte forma:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos – SEMCIT

Titular: Derlaine Costa de Oliveira
Suplente: Michele Torres Fernandes

b) Secretaria Municipal de Educação – SEME

Titular: Débora Assis Matos
Suplente: Marcela Pereira Tabelini

c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT

Titular: Márcia Vieira Bossois
Suplente: Adriana Gonçalves Pinheiro

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

Titular: Simone Correia Moreira
Suplente: João Marcelo Pereira Egranfonte dos Santos

e) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – SEMESP

Titular: Ivanélia Moraes Lins
Suplente: Gustavo Gaspar Dutra

f) Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Angélica Barros da Silva
Suplente: Contcheta Sallerna Santos Oliveira

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) SEGMENTO CULTURAL

Representantes do Espaço Cultural Luz Del Fuego:
Titular: Tiago Barbieri Seibert
Suplente: *ausente*

b) SEGMENTO LGBTQIA+

Representantes do Instituto Brasileiro de Transmasculinidades - IBRAT
Titular: Micael Luiz Silva da Fraga
Suplente: *ausente*

c) SEGMENTO MULHERES

Representantes do Fórum Mulheres do Espírito Santo - FOMES:
Titular: Aline Priscila Lopes Leal
Suplente: *ausente*

d) SEGMENTO DIREITOS HUMANOS

Representantes do Coletivo Não Só Mais Um Silva
Titular: Pedro Henrique Gomes Minto
Suplente: *ausente*

e) SEGMENTO ESTUDANTIL

Representantes do Coletivo Juntos Espírito Santo:
Titular: Edson Luis de Souza Jacinto Junior
Suplente: *ausente*

f) SEGMENTO TRABALHO E RENDA

Representantes da Instituição OAB 2ª Subseção de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Titular: Marcelly Paulino Ribeiro
Suplente: Gabriela de Araújo Abreu

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 32.543/2023, nº 32.608/2023, nº 33.194/2023 e nº 34.148/2024.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 35.107

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, em 02 de fevereiro de 2025, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Giovanna Pagani Scaramussa	Assessora Jurídica	C 2	PGM

Art. 2º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Procuradoria Geral do Município - PGM, a partir de 03 de fevereiro de 2025, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Giovanna Pagani Scaramussa	Consultora Interna da Procuradoria Geral do Município	CE 5	PGM
Larissa Souza Baptistini	Assessora Jurídica	C 2	PGM

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 35.108

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a nomeação de **Rogério Felipe**, no cargo em comissão de Consultor Interno, Padrão CE 5, na SEMSEG, constante do Decreto nº 35.093/2025.

Art. 2º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSEG, em 03 de fevereiro de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Wellington Ribeiro Dias	Gerente de Prevenção e Mobilização	C 2	SEMSEG

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 04 de fevereiro de 2025, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Rogério Felipe	Gerente de Prevenção e Mobilização	C 2	SEMSEG
Wellington Ribeiro Dias	Consultor interno	CE 5	SEMSEG
Marcela Carvalho Mendes Vieira Machado	Gerente Adjunta de Edificações	C 1	SEMO

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 325/2025

DISPÕE SOBRE A COMUNICAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATAM O EDITAL Nº 1/2024 (ÁREA DA SAÚDE E EDUCAÇÃO).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **7537/2025**, **resolve:**

Art. 1º Comunicar aos candidatos elencados neste ato (abaixo mencionados), classificados e aprovados no Concurso Público de que tratam do Edital nº 1/2024 (área da saúde e educação), para iniciarem os procedimentos para realização dos exames admissionais, conforme relação disposta pela *Portaria nº 038/2025*.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	VAGAS
10003850	Tania Antonio de Almeida	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB C - ARTE	Ampla Concorrência
10005420	Matheus Campista Mariano	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB C - ARTE	PCD

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 326/2025

**DISPÕE SOBRE ESCALA DE
FUNCIONAMENTO DOS CARGOS
VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, QUE
REGULAMENTA O DECRETO Nº
35.060/2025.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 34.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **7541/2025, RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido que a partir da publicação desta PORTARIA, o horário de funcionamento dos cargos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde será de 07 às 18.00 horas em conformidade com o Decreto nº 35.060/2025.

Art. 2º Os servidores da Secretaria de Saúde deverão seguir a escala de trabalho cumprindo os horários e turnos estabelecidos em programação feita por cada chefia, de acordo com sua carga horária de trabalho estabelecida através da Lei nº 7.756/2019.

Art. 3º Os servidores em cargo comissionado ou função gratificada deverão cumprir sua jornada de trabalho conforme rege o artigo 45 da Lei nº 7940/2022, bem como o que prevê o artigo 5º do Decreto Municipal nº 35.060/2025.

Art. 4º As escalas de trabalho de cada setor deverão ser enviadas mensalmente à Gerência Adjunta Administrativa, até o segundo dia útil de cada mês, para fins de controle e ajustes do ponto eletrônico.

Art. 5º Aplica-se essa portaria aos regidos pela Lei nº 7751/2019 mantendo a vigência do Decreto nº 34.747/2024. As possíveis excepcionalidades serão tratadas pelo gabinete em conjunto com a Gerência de Recursos Humanos.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.378/2024 de 08 de novembro de 2024.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA CONJUNTA SEMAD/SEMFA Nº 327/2025

**DETALHA PROCEDIMENTOS
ADMINISTRATIVOS PARA A REALIZAÇÃO
DO PAGAMENTO DA FOLHA DE
PAGAMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO DE
2025.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 34.901 e 34.907/2025, **RESOLVEM:**

Art. 1º Para a realização do pagamento da folha de pagamento do mês de fevereiro/2025, deverão ser observados pelas Secretarias Municipais os seguintes procedimentos, com suas respectivas datas:

I. 10 de fevereiro - As Secretarias Municipais deverão encaminhar para a SEMAD/SGRH todas as informações de ingresso de servidores (DT's, Comissionados e Outros);

II. 14 de fevereiro - A SEMAD/SGRH deverá lançar no sistema da folha de pagamento todas as informações do ingresso dos servidores, para as devidas conferências, cálculos e transmissão do e-Social;

III. 20 de fevereiro - Encaminhamento do processo para a SEMFA/SC para conferência, empenho e liquidação;

IV. 25 de fevereiro - Encaminhamento do processo para a SEMFA/SF para conferência e disponibilização dos recursos para a realização dos débitos em conta bancária

V. 28 de fevereiro - Data do Pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo todas as Secretarias Municipais observarem o cumprimento rigoroso de todos os procedimentos constantes desta Portaria.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2025

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e a OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA

OBJETO: cooperação financeira para a execução do seguinte objeto: custeio de recursos humanos, alimentação e uniformes, tendo em vista a continuidade da oferta do SCFV para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 09.02

Projeto/Atividade: 2.095

Elemento Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 266500001772 - CV - SIG TV3 - BB 93999-4

PRAZO: até 28 de fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025.

SIGNATÁRIOS: Norma Ayub Alves - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Tânia Maria Cordeiro - Diretora do Beneficiário.

PROCESSO: 5721/2025.

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 011/2025

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

OBJETO: retificação da Cláusula Segunda – Da Vigência, referente ao Convênio nº 011/2025, firmado em 14/01/2025, alterando o início da vigência da data de publicação para 22 de janeiro de 2025, da cessão do servidor MÁRCIO FERREIRA SOUZA.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025

SIGNATÁRIOS: Jose Carlos Correa Cardoso Junior - Prefeito Municipal em Exercício, BENÍCIO SUZANA COSTA – Secretário de Estado de Fazenda e Marcio Ferreira de Souza - Servidor.

PROCESSO: 28/2025

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 017/2025

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

OBJETO: retificação da Cláusula Segunda – Da Vigência, referente ao Convênio nº 017/2025, firmado em 27/01/2025, alterando o início da vigência da data de publicação para 03 de fevereiro de 2025, da cessão da servidora SILVIA OLIVEIRA FONSECA.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025

SIGNATÁRIOS: José Carlos Correa Cardoso Junior - Prefeito Municipal em Exercício, BENÍCIO SUZANA COSTA – Secretário de Estado de Fazenda e Sílvia Oliveira Fonseca - Servidora.

PROCESSO: 57/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 022/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT

CONTRATADO: CTRCI – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – CLASSE II-B, ORIUNDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DAS AÇÕES DE CAPINA E RASPAGEM DE VIAS E REJEITOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descrito no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

VALOR: R\$ 3.091.200,00 (três milhões, noventa e um mil e duzentos reais).

LOTE ÚNICO / AMPLA CONCORRÊNCIA				
Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS objeto: contratação de empresa especializada para destinação final de resíduos sólidos urbanos classe IIB, oriundos da construção civil, das ações de capina e raspagem de vias e rejeitos de cachoeiro de Itapemirim/ES, no aterro devidamente licenciado.	TON	42.000	R\$ 73,60	R\$ 3.091.200,00
VALOR GLOBAL				R\$ 3.091.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 14.01 – Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços

Projeto/Atividade: 2.135 – Recolhimento de Resíduos Sólidos

Elemento de Despesa: 33903999000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica

Ficha/Fonte de Recurso: 2645/1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 05 anos

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025

SIGNATÁRIOS: Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Cláudio Lucas Carneiro - Procurador da Contratada

PROCESSO: 11.469/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: DVL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: prorrogação do prazo de execução e alteração do quantitativo do objeto, com o acréscimo e a inserção de novos itens à planilha básica das obras do contrato nº 308/2023, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESTAURO E ADEQUAÇÃO, CONFORME NBR9050/2020, DO MUSEU FERROVIÁRIO DOMINGOS LAGE”, com fundamento nos art. 57, §1º, e, § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

PRAZO: fica prorrogado o prazo de execução em 90 (noventa) dias.

VALOR: R\$ 428.173,29 (quatrocentos e vinte e oito mil e cento e setenta e três reais e vinte e nove centavos), o que corresponde a 42,41% (quarenta e dois vírgula quarenta e um por cento), do valor contratado, conforme planilha de aditivo, mantendo-se as bases orçamentárias inicialmente contratadas, apresentando-se em conformidade com o máximo permitido de 50% (cinquenta por cento), em atendimento ao que o dispositivo no §1º art. 65 da lei 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROJETO ATIVIDADE: 1.039 - REFORMA, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS

PÚBLICOS E PATRIMONIOS CULTURAIS

ELEMENTO DE DESPESA: 44905199000 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

FICHA: 6774

FONTE DE RECURSO: 270100001275 - SEMCULT - RESTAURO MUSEU FERROVIARIO - BA 3554975-7

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2025

SIGNATÁRIOS: José Santiago de Lima - Secretário Municipal de Obras e Lucas Lopes Menicucci – Representante da Contratada.

PROCESSO: 837497/2024

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 134/2019

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

LOCADORES: PEDRO ONOFRE PEREIRA e s/m DEOCLENIR VIEIRA CLE PEREIRA

OBJETO: reajustar o valor do Contrato de Locação nº 134/2019, firmado em 20/05/2019, de acordo com a aplicação do Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M (FGV) e previsão na “Cláusula Sexta, Item 6.1 – do Reajustamento” do referido contrato.

VALOR: fica acrescido em R\$ 283,06 (duzentos e oitenta e três reais e seis centavos), o valor mensal do contrato originário, passando de R\$ 4.354,87 (quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 4.637,93 (quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos), a partir 28/01/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo, correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Projeto/Atividade: 2.108

Elemento de Despesa: 33903615000

Ficha/Fonte de Recurso: 6366/16610000013 - FEAS - BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2025

SIGNATÁRIOS: Norma Ayub Alves - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Pedro Onofre Pereira e s/m Deoclenir Vieira Cle Pereira - Locadores

PROCESSO: 5981/2025

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 308/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: DVL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: alteração da razão social da empresa contratada, cuja a empresa possuía a razão social como CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA, passando a ser denominada a razão social como DVL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e com endereço na Rua Ney Pimenta Coelho, 103, Bairro Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.301-470.

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2025

SIGNATÁRIOS: José Santiago de Lima - Secretário Municipal de Obras

PROCESSO: 83749/2024

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 77314/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.518.988/0001-39, com sede na Rua 25 de Março, nº 33 a 45, Loja 124, Centro, Nesta Cidade, CEP: 29.300-100, no valor R\$ 227.587,50 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para a aquisição de vale-transporte para utilização nas linhas atendidas pelo Consórcio Novo Trans conforme concessão junto o Município de Cachoeiro de Itapemirim, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação– SEME, no ano de 2025, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de fevereiro de 2025.

Celeida Chamão de Medeiros
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 77824/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa VIAÇÃO REAL ITA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 27.177.468/0001-02, com sede na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 428 B, Fundos, Parque das Laranjeiras, Nesta Cidade, CEP: 29.317-032, no valor R\$ 31.059,00 (Trinta e um mil, cinquenta e nove reais), para a aquisição de passe escolar para utilização nas linhas atendidas de forma exclusiva pela empresa Viação Real ITA S.A. conforme concessão junto ao Estado do Espírito Santo, para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal e os alunos do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual, durante todo o ano letivo de 2025, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de fevereiro de 2025.

Celeida Chamão de Medeiros
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 77315/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.518.988/0001-39, com sede na Rua 25 de Março, nº 33 a 45, Loja 124, Centro, Nesta Cidade, CEP: 29.300-100, no valor R\$ 216.415,60 (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos), para a aquisição de compras de créditos eletrônicos – cartão empresarial para atender os servidores da Unidade Central – SEME e as Unidades de Ensino da Rede Municipal no exercício de suas funções externas, durante todo o ano letivo de 2025, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de fevereiro de 2025.

Celeida Chamão de Medeiros
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATA Nº 002/2025 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS DESIGNADA PELO DECRETO Nº 35.041/2025.

A **Comissão Interna de Seleção de Projetos – CISPAE**, nomeada pelo Decreto nº 35.037/2025, publicada no **Diário Oficial do Município nº 7236**, páginas 24 e 25, em **30 de janeiro de 2025**, composta por servidores da Secretaria de Cultura e Turismo – SEMCULT, reuniu-se de forma presencial, no dia 06 de fevereiro de 2025, com os seguintes membros: Maria Célia Vieira Ladain; Neuma Carina de Souza Nascimento Soares; Juliara Teixeira Campos; André Ferreira Marangoni; Érica Fávero Singui Altoé; Márcia da Silva Vieira Bossois.

A presidenta **Maria Célia Vieira Ladain** deu início à reunião apresentando a **pauta**: Análise de inscrições do Edital Nº 013/2025 – Chamamento Público para Credenciamento de Artistas Cachoeirenses - Biênio 2025/2026, conforme cláusula 3 – Da Documentação Necessária, que permite a habilitação ou não dos artistas no presente credenciamento. A comissão avaliou as inscrições submetidas no edital mencionado, e, após minuciosa análise, os resultados são apresentados conforme descrito a seguir: **PROPOSTA CREDENCIADA: Cláudio Bernabé Teixeira** (Banda Sinfônica com mais de 10) – Processo Nº 5337/2025; **Maria das Graças G. Sabadini** (Atesanato) – Processo Nº 3126/2025; **Edgard Almeida Pinheiro** (Música – Trio) – Processo Nº 6769/2025.

Diante do exposto, a ata será encaminhada à **Gerência Administrativa** da Secretaria de Cultura e Turismo para que sejam tomadas as providências cabíveis. Eu, Maria Célia, presidenta da CISPAE, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros participantes da reunião.

Maria Célia Vieira Ladain – SEMCULT

Neuma Carina de Souza Nascimento Soares – SEMCULT

Juliara Teixeira Campos – SEMCULT

André Ferreira Marangoni – SEMCULT

Érica Fávero Singui Altoé – SEMCULT

Márcia da Silva Vieira Bossois – SEMCULT

SECRETARIA DE CULTURA

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170
Tel.: 30 3155. 5771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DE PRAZO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2024

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, neste ato representado pelo Titular da Pasta, no uso de suas atribuições legais, comunica o caderno processual **5736/2025** de prestação de contas do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2024**, do projeto **XXIV TAÇA DE AMIZADE DE FUTSAL DE BASE CATEGORIA SUB 08, SUB-10 E SUB-12 ANOS DE EDIÇÃO DE 2024**, celebrado entre a municipalidade e a **Liga Desportiva de Cachoeiro de Itapemirim – LDCI**.

DA CONCESSÃO DE PRAZO PARA SANAR IRREGULARIDADES

Item 8.6; Se houver irregularidades ou omissões, será concedido prazo para a OSC corrigir as pendências. O prazo será definido conforme a legislação vigente. Em conformidade com o item.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2025

RODOLPHO SILVA MAIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
DECRETO Nº 34.917 /2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

EDITAL 001/2025 – SUBSÍDIO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 2025

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – Subsecretaria de Gestão de Transportes, torna público o Edital 001/2025 para as inscrições de Estudantes Universitários que objetivam a concessão de subsídio do transporte universitário em atendimento a Lei nº 7464 de 15 de Março de 2017.

DA INSCRIÇÃO

I. O Estudante interessado deverá apresentar a Ficha de Cadastro (ANEXO I), a Declaração de Hipossuficiência (ANEXO III) devidamente preenchidas, bem como os documentos comprobatórios (ANEXO II), em envelope fechado, na Subsecretaria de Gestão de Transportes, localizada na Rua Agildo Romero, S/N, Bairro São Geraldo, CEP 29.314-670 – Centro de Manutenção Urbana entre os dias **07/02/2025 à 21/02/2025, das 09 h às 16 h.**

DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES

II. As fichas de cadastros e os documentos serão analisados pela Secretaria Municipal de Gestão e Transportes, em observância ao disposto na Lei nº. 7464/2017;

III. A ficha de cadastro deverá ser preenchida em conformidade com as instruções, sem rasuras;

IV. Os documentos deverão ser apresentados em xérox legível acompanhados dos originais para conferência ou autenticados.

V. Os requerimentos de subsídio serão automaticamente indeferidos em casos de fichas de cadastros incompletas e/ou falta de documentos.

VI. Em casos de comprovação de fraudes como adulterações de documentos, informações falsas, entre outros, o subsídio será cancelado imediatamente, sem prejuízos de apuração dos fatos perante as esferas administrativa, cível e criminal.

DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

VII. Após a análise da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Gestão e Transportes fará a divulgação do resultado, através do Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim, bem como no site oficial de Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, <http://www.cachoeiro.es.gov.br>, podendo os interessados interpor recurso, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

16 de Janeiro de 2025, Cachoeiro de Itapemirim – ES


MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Decreto. 35.029/2025

ARY ROBERTO
MOREIRA:28254244715

Assinado de forma digital por ARY
ROBERTO MOREIRA:28254244715
Dados: 2025.02.06 10:34:07 -03'00'

ARY ROBERTO MOREIRA
SECRETÁRIO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
Decreto. 34.902/2025

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO
TRANSPORTE (LEI 7.464/17)

ATENÇÃO: É obrigatório o preenchimento de todos os campos, não sendo aceitos documentos rasurados ou incompletos.

DADOS PESSOAIS

Nome completo (sem abreviação):

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Estado civil: _____

RG: _____ CPF: _____

FILIAÇÃO

Nome da mãe:

Nome do pai:

ENDEREÇO

Rua/Avenida/Alameda/Rodovia:

Nº: _____ Bairro/Distrito: _____

CEP: _____ Complemento _____

Residência: própria ()

alugada ()

Celular: _____ Contato de emergência: _____

E-mail: _____

DADOS ESCOLARES

Instituição de Ensino:

Curso: _____

Semestre: _____ Período () Manhã () Tarde () Noite

Declaro que as informações contidas na ficha cadastral, bem como os documentos comprobatórios exigidos na Lei 7464/17 são verdadeiros.

Declaro ainda, que li e aceitei as informações contidas no Edital 001/2025 – Subsídio do Transporte Universitário 2025.

_____/_____/_____, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Assinatura do Aluno(a)

ANEXO II
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Art. 7º. Os alunos universitários que atendam aos dispositivos da presente lei, interessados em obter o benefício do transporte deverão apresentar os documentos, preencher e comprovar os seguintes requisitos:

- I – cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- II– Comprovante de residência atualizado, onde demonstre que o candidato reside no Município de Cachoeiro de Itapemirim;
- III– estar devidamente matriculado em uma instituição de ensino superior no município de Cachoeiro de Itapemirim;
- IV– Comprovante de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no curso matriculado, referente ao exercício anterior, se for o caso do candidato;
- V– comprovação de que o curso para o qual o estudante está matriculado é autorizado pelo Ministério da Educação – MEC.
- VI – estar dentro do prazo normal de conclusão do curso, exceto motivo justo, que será submetido a CGTU;
- VII – apresentar o comprovante de carência, caso o serviço de transporte esteja sendo ofertado na condição disposta no parágrafo único do artigo quinto deste Decreto; (ANEXO III)
- VIII – efetuar requerimento manifestando interesse em ser usuário do transporte, anexando comprovante residencial pessoal ou familiar.
- IX – Fotografia 3x4 (atual)

ANEXO III

DECLARAÇÃO HIPOSSUFICIÊNCIA
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Eu _____, inscrito sob o CPF nº
_____, residente e domiciliado em
_____.

Distrito _____, nº _____. **DECLARO** com a finalidade de pleitear o **BENEFÍCIO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO GRATUITO** ser considerado, pelos termos da lei, hipossuficiente, não possuindo condições financeiras para arcar com quaisquer despesas de deslocamento até a instituição de ensino, sem que isso prejudique meu sustento e de minha família.

Declaro também está ciente de qualquer penalidade trazida pela Lei Municipal 7.464/2017, bem como de me tornar suscetível às sanções civis, administrativas e penais em caso de apresentação de dados falsos

Esta declaração respeita o art. 5º, § único da Lei municipal 7.464/2017.

Cachoeiro de Itapemirim/ES _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO ALUNO UNIVERSITÁRIO

AGERSA

PORTARIA N° 30/2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art.1º- Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, a serviço desta Autarquia, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13 do Decreto n° 22.289/2011:

SERVIDOR	CARGO
Luciana Aparecida Bernardes Ferreira	Técnico em Regulação de Espaço Público
Mateus Barroso Salgado	Gerente em Regulação de Espaço e Iluminação Pública

Art.2º- A autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 030/2024.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 fevereiro de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor Presidente - AGERSA

IPACI

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: nº 5459/2025

Identificação do CidadES: 2025.016E0800001.10.0001

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 – Artigo 74, Inciso III, “F” da Lei nº 14.133/2021

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71, torna público que **AUTORIZOU** a contratação direta da **ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA – ACIP, portadora do CNPJ nº 03.051.279/0001-20**, no valor total de **R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)**, conforme instrução constante nos autos do processo nº 5459/2025, para o pagamento de **07 (sete) inscrições** de servidores membros do Comitê de Investimentos do Instituto para participação no Curso preparatório para Certificação Profissional RPPS que acontecerá nos dias 17 à 19 de fevereiro de 2025, em Vitória-ES, com fulcro no artigo 74, inciso III, “F” da Lei nº 14.133/2021.

Gestão/Unidade: 72.01

Programa de Trabalho: 0912272532.189

Ficha/Fonte: 0000157/180200000000

Elemento da Despesa: 33903940000 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025

CÂMARA MUNICIPAL

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2024

Referência PNCP: 31723265000141-1-000109/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.09.0074

Processo de Compra: 24.504/2024

OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) em fornecimento sob demanda durante o ano de 2025, de carga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 kg

VALOR GLOBAL: R\$ 1.839,84 (hum mil, oitocentos e trinta e nove reais oitenta e quatro centavos)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 74/2024, conforme parágrafo único do art , . 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor DISTRIBUIDORA DE GÁS BARBOSA LTDA ME, - CNPJ 05.245.942/0001-53, que se sagrou vencedor com o valor global de R\$ 1.839,84 (hum mil, oitocentos e trinta e nove reais oitenta e quatro centavos).

O inteiro teor do resultado da licitação encontra se a disposição dos - interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

link:[https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=225989&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/225989-202412051048588871561H01SR\(4148\).pdf&identificador=3200320035003900380039003A005000&tipoId=F225989](https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=225989&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/225989-202412051048588871561H01SR(4148).pdf&identificador=3200320035003900380039003A005000&tipoId=F225989)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS.; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.30.00; Identificação da despesa no sub-elemento: GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS.; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.30.04; FICHA FONTE DE RECURSO: 29/2025.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 04 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

PORTARIA N° 72 / 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias do servidor **Gilziane Faria Fonseca Martins Correa**, a partir de 12/02/2025, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do Art. 74, § 1°, III e § 2° da Lei 4009/1994.

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador Presidente

PORTARIA N° 74 / 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias do servidor **Dilena Claudia T. Modesto Lucas**, a partir de **04/02/2025**, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do Art. 74, § 1°, III e § 2° da Lei 4009/1994.

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador Presidente

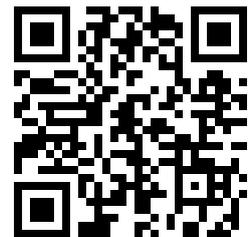
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR